

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 158

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE
BALNEARIO ARROIO DO SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAU-
DE, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O EXER-
CICIO DE 2.000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do MUNICIPIO DE BALNEARIO AR-
ROIO DO SILVA, para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa
a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo
composto pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita do Município será realizada me-
diante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas cor-
rentes e de capital, na forma da legislação vigente, com os se-
guintes desdobramentos:

FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1. RECEITAS CORRENTES	3.910.000,00
1.1. RECEITA TRIBUTARIA	1.151.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00
1.3. TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.466.000,00
1.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	285.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	20.000,00
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
2.3. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	40.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º A despesa do Município de Balneário Arroio
do Silva, será realizada segundo a apresentação dos anexos inte-
grantes desta Lei, por órgãos, funções, programas, subprogramas,
projetos, atividades e elementos de despesa, distribuída da se-
guinte maneira:

I - DESPESAS POR ORGAOS	VALOR EM R\$
01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	400.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO	233.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	450.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
 PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1.082.000,00
05. SECRET. DE TURISMO, ESPORTE, INDUSTRIA, COMERCIO, PESCA E AGRICULTURA	284.000,00
06. SECRET. DA SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE	226.000,00
→ 07. SECRET. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS URBANOS E PLANEJAMENTO	1.165.000,00
10. RESERVA DE CONTINGENCIA	<u>160.000,00</u>
TOTAL	4.000.000,00

II - DESPESAS POR FUNCOES	VALOR EM R\$
01. LEGISLATIVA	400.000,00
03. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	683.000,00
04. AGRICULTURA	19.000,00
08. EDUCACAO E CULTURA	1.113.000,00
10. HABITACAO E URBANISMO	684.000,00
11. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIO	234.000,00
13. SAUDE E SANEAMENTO	157.000,00
15. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	69.000,00
16. TRANSPORTE	481.000,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	<u>160.000,00</u>
TOTAL	4.000.000,00

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		3.038.000,00
- DESPESAS DE CUSTEIO		2.461.000,00
PESSOAL	1.211.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	453.000,00	
SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	709.000,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	88.000,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTES		577.000,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	214.000,00	
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	260.000,00	
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS	32.000,00	
TRANSF. A PESSOAS	11.000,00	
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	30.000,00	
CONTRIBUICAO P/PASEP	30.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		802.000,00
- INVESTIMENTOS		704.000,00
OBRAS E INSTALACOES	456.000,00	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	248.000,00	
- INVERSOES FINANCEIRAS		2.000,00
AQUIS. TITULOS REPRESENT. DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	2.000,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		96.000,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	26.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	70.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		<u>160.000,00</u>
TOTAL		4.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

Art. 4º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º O orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto pelo anexos integrantes desta Lei.

Art. 6º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

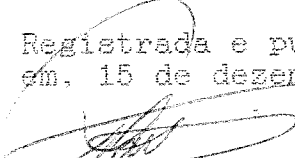
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 2.999, para suprir insuficiências nas dotações orçadas, durante a execução orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o exercício financeiro de 2.000.

Balneário Arroio do Silva, 15 de dezembro de 1999.


JOSE ELICIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 15 de dezembro de 1999.


Adão Neta Martins
Secretário de Administração e Finanças